

PROCESSO-CEE-Nº 3345/73

INTERESSADO - Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto

ASSUNTO - Aprovação de Banca Examinadora para defesa de tese de doutoramento em Engenharia de Materiais
CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU - Delegação

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, atendendo ao disposto no Parágrafo 3º, do Artigo 5º, do Decreto estadual nº 52.865, de 18 de janeiro de 1972, tomou conhecimento do Processo CEE nº 3345/73, em nome de Lisete Diniz Ribas Casagrande, que trata da realização da defesa de tese de doutoramento em Ciências junto ao Departamento de Educação

na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto, examinando o relatório a que se refere o artigo 10, do citado Decreto, manifesta-se favorável ao prosseguimento da defesa de tese, e nos termos da Deliberação CEE de 9 de outubro de 1973 e Portaria GP nº 5/73, delibera aprovar a constituição da seguinte Banca Examinadora:

1. Prof. Dr. Jorge Nagle
2. Profa. Dra. Amélia Americano Domingues de Castro
3. Profa. Dra. Dair Ailv Franco de Camargo
4. Profa. Dra. Adla Neme
5. Profa. Dra. Livia de Oliveira

1. Prof. Dr. Nélío Parra

2. Prof.a. Dra. Maria Cecilia Micotti

Observação: Os demais são designados também como suplentes, na ordem apresentada.

Presentes os nobres Conselheiros: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, Luiz Ferreira Martins, Olavo Baptista Filho, xx, Rivadávia Marques Júnior e Wlademir Pereira, e Frederico Pimentel Gomes.

Sala das Sessões da CTG., em 23 / janeiro / 1974

a) Cons. Moacyr E. M. Vaz Guimarães-Presidente